



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 26/08/03
1 de Plenário
MOÇ 479/2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 26/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Parabeniza o Educacional Liceu de Brasília, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Regina Célia Sazioli Martins, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Educacional Liceu de Brasília, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Regina Célia Sazioli Martins, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Educacional Liceu de Brasília, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

[Handwritten Signature]
DEPUTADO IZALCI
Autor

662 22 54:91 3082/09H/IZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 479/03
Fls. n.º O J R I T A